



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6579/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 540.501,12** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e um reais, e doze centavos), destinado a **suplementar as seguintes dotações:**

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.2.065		Manutenção das atividades Divisão Rec. CIDE		
3.3.90.30	131	Material de consumo	0.512	39.710,55
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	153	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.511	40.000,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, ampliação e remodelação de unidades escolares		
3.3.90.39	722	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.130	15.955,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundam. – Outros Recursos		
3.3.90.30	293	Material de consumo	0.001	75.000,00
3.3.90.39	299	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	141.000,00
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saude		
3.3.90.14	458	Diárias – pessoal civil	0.303	1.400,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	411	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	9.100,00
3.3.90.39	587	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.496	29.500,00
3.3.90.30	404	Material de consumo	0.001	68.000,00
3.3.90.39	409	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	12.000,00
09.02.10.302.0011.2.051		Manutenção Consórcio Paraná Medicamentos		
3.3.90.32	699	Material, bem ou serviço para distribuição	0.003	78.835,57
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52	491	Equipamento e material permanente	0.497	22.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		
3.3.90.39	527	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	8.000,00
		Total de Suplementações		540.501,12

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.003	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	78.835,57
3.130	Construção de Quadra Escolar	15.955,00
3.496	MAC-Atenção de Média e Alta Complexidade	29.500,00
	Total de Superávit	124.290,57



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II – Excesso de Arrecadação

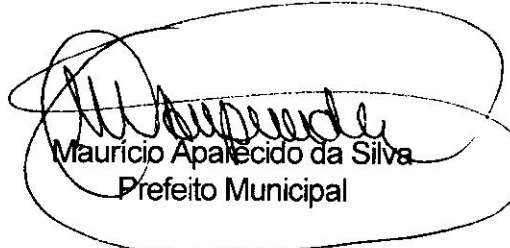
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	296.000,00
0.497	MS / Vigilância em Saúde	22.000,00
0.511	Taxas – Prestação de Serviços	40.000,00
0.512	CIDE	39.710,55
	Total de excesso de arrecadação	397.710,55

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.39	461	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	1.400,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.13	396	Obrigações Patronais	0.303	9.100,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		
3.3.90.30	524	Material de consumo	0.001	8.000,00
		Total de Cancelamentos		18.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 22 de novembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

